



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA**

TIPO DE AUDITORIA : Auditoria de Avaliação da Gestão
EXERCÍCIO : 2012
PROCESSO : 00034.001346/2013-61
UNIDADE AUDITADA : Imprensa Nacional - IN
CÓDIGO UG : 110245 e 110247
CIDADE/UF : Brasília/DF
RELATÓRIO Nº : 6/2013

CERTIFICADO DE AUDITORIA

1. Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, tendo sido avaliados os resultados quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, de acordo com o escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão 2012 nº 3/2013, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria supracitado, considero:

3.1 **REGULAR COM RESSALVAS** a gestão do responsável a seguir listado:

| Constatação | Responsável Potencial | Período de exercício | Considerações sobre a responsabilidade do agente |
|--|-----------------------|----------------------|--|
| Impropriedades em execução contratual para manutenção corretiva, preventiva e serviços eventuais nas instalações prediais da IN. | ***.029.915-** | 1º/1 a 31/12/2012 | Constatação 1 do Anexo I. |
| Fragilidades em contas contábeis de receitas e de faturamento. | ***.029.915-** | 1º/1 a 31/12/2012 | Constatação 2 do Anexo I. |



| | | | |
|--|----------------|-------------------|---------------------------|
| Detecção de falhas, durante apurações de denúncias, de controles internos relativos a procedimentos licitatórios, a execuções contratuais e a realizações de serviços estranhos às atribuições da Unidade. | ***.029.915-** | 1º/1 a 31/12/2012 | Constatação 3 do Anexo I. |
| Fragilidades detectadas na auditoria de monitoramento, Relatório de Auditoria n° 7/2012. | ***.029.915-** | 1º/1 a 31/12/2012 | Constatação 4 do Anexo I. |

3.2 Consideramos **REGULARES** as contas dos demais gestores responsáveis tratados no Rol de Responsáveis da Imprensa Nacional, relacionados às folhas de 1 e 2 deste processo.

Brasília, de julho de 2013.

Coordenador-Geral de Auditoria/CISET/SG-PR

